



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE
IBIPORÃ
VARA CÍVEL DE IBIPORÃ - PROJUDI
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 -
Fone: (43) 3158 1020 - E-mail: ibi-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001655-46.2019.8.16.0090

Processo: 0001655-46.2019.8.16.0090
Classe Processual: Carta Precatória Cível
Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença
Valor da Causa: R\$53.618,37
Deprecante(s): • COROL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Deprecado(s): • JOAQUIM GONÇALVES PIGARRO

1. A parte exequente noticiou a celebração de acordo com o executado (evento 271.1), sendo assim, proceda-se, **em caráter de urgência**, ao cancelamento do leilão judicial (29/09/2026, evento 268.1).
2. Tendo em vista que não cabe a este Juízo homologar a transação celebrada entre as partes, haja vista que é de competência do Juízo de origem, intime-se a parte exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se já houve a respectiva homologação, porquanto os autos 0002657-23.2009.8.16.0148 tramitam em segredo de justiça. Logo, não é possível ter acesso ao seu conteúdo.
3. Em caso positivo/transcorrido o prazo sem manifestação, devolva-se ao Juízo Deprecante, mediante as cautelas de estilo.
4. Intimem-se. Diligências necessárias.

Ibiporã, 28 de setembro de 2026.

Sonia Leifa Yeh Fuzinato
Juíza de Direito

